



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 007/2026.

“Dispõe sobre a coordenação e supervisão dos trabalhos do Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC da Câmara Municipal de Chácara.”

O **Presidente da Câmara Municipal de Chácara/MG**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Considerando a instituição do **Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC**, no âmbito da Câmara Municipal de Chácara, por meio da Lei Municipal nº 1341/2025;

Considerando o disposto no **art. 4º da referida lei**, que estabelece que o Presidente da Câmara designará vereadores e servidores para dar suporte técnico ao funcionamento do CAC, ficando a cargo do Procurador Jurídico do Legislativo, quando solicitado, a coordenação e supervisão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º Solicitar ao **Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Chácara**, Sr. **Ávila dos Santos Gonçalves Cardozo**, que exerça a **coordenação e supervisão dos trabalhos do Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC**, no âmbito desta Casa Legislativa.

Art. 2º Compete à coordenação do CAC:

- I – acompanhar o recebimento e registro das demandas apresentadas pelos cidadãos;
- II – promover o encaminhamento das manifestações aos órgãos públicos competentes;
- III – acompanhar administrativamente o tratamento das consultas, reclamações e denúncias apresentadas;
- IV – promover a interlocução institucional entre os cidadãos e os órgãos públicos responsáveis;
- V – orientar os cidadãos quanto aos encaminhamentos administrativos ou judiciais cabíveis, quando necessário.

Art. 3º A coordenação do Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC poderá apresentar ao Presidente da Câmara sugestões de organização administrativa e de designação de agentes públicos para apoio às atividades do Centro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Chácara, 13 de março de 2026.

Bruno Fernandes de Moraes

Presidente

Publicado no quadro de Publicações oficial nesta Câmara Municipal na data de hoje, em conformidade com a legislação vigente.

Câmara Municipal de Chácara, 13 de março de 2026.

Fernanda Hallack Arbex de Oliveira Teixeira

Técnica Legislativa